



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 54/2003.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Evento de Extensão Universitária, denominado “SIMPÓSIO: MEDICINA VETERINÁRIA EM TOTAL ATUALIZAÇÃO”, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2003 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007220/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Evento de Extensão Universitária, denominado “SIMPÓSIO: MEDICINA VETERINÁRIA EM TOTAL ATUALIZAÇÃO”, ocorrido no período compreendido entre 15 a 19 de julho de 2002, no Laboratório de Parasitologia do Departamento de Biologia desta Universidade, sob a coordenação da Professora JAQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA, tendo como ministrantes os Professores FABRÍCIO BEZERRA DE SÁ, JOAQUIM EVÊNCIO NETO, MARIA JOSÉ DE SENA, RINALDO APARECIDO MOTA, e a Dra. SILVANA PONTUAL DE ALENCAR, além da própria Professora JAQUELINE, o qual objetivou proporcionar a profissionais e estudantes a geração de novos conhecimentos e/ou atualização nas áreas de atuação da Medicina Veterinária, Zootecnia e Ciências Biológicas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007220/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Aprovar o relatório final do evento de que trata o artigo 1º desta Resolução, bem como autoriza a Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, a conceder aos participantes os respectivos certificados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.